



Google

**LAUDO DE AVALIAÇÃO  
Instituto de Previdência Municipal de São Paulo (IPREM/SP)**

Avenida dos Bandeirantes, 4.805  
Vila Olímpia, 24º Subdistrito de Indianópolis  
São Paulo/SP

# LAUDO DE AVALIAÇÃO

Folha resumo

<b>Endereço Completo:</b>				
Avenida dos Bandeirantes, 4.805 – Vila Olímpia				
<b>Cidade:</b> São Paulo	<b>UF:</b> SP			
<b>Objetivo da avaliação:</b>				
Determinar o valor de mercado do imóvel				
<b>Finalidade da avaliação:</b>				
Subsidiar processo administrativo				
<b>Solicitante e/ou interessado:</b>				
Instituto de Previdência Municipal de São Paulo (IPREM/SP)				
<b>Proprietário/Locador:</b>				
Instituto de Previdência Municipal de São Paulo				
<b>Tipo do imóvel:</b>				
Sobrado Residencial				
<b>Área do imóvel</b>				
<b>Área do terreno</b> 89,884 m <sup>2</sup>	<b>Área construída</b> 150,00 m <sup>2</sup>			
<b>Metodologia:</b>				
Método Evolutivo				
<b>Especificação:</b>				
Grau de fundamentação II				
<b>Pressupostos e ressalvas:</b>				
Expressos no laudo no tópico 5				
<b>Valor mínimo do campo de arbítrio do imóvel</b> R\$ 502.231,27	<b>Valor máximo do campo de arbítrio do imóvel</b> R\$ 621.327,33			
<b>Valor adotado na avaliação</b> R\$ 560.000,00				
Quinhentos e sessenta mil reais				



Google



(37) 98838-4463



contato@opusmagna.com.br



www.opusmagna.com.br



(31) 99224-6967



Rua Alvarenga Peixoto 683 Sala 501  
Lourdes - Belo Horizonte/MG

## Sumário

1.	IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE DO TRABALHO .....	4
2.	OBJETIVO DA AVALIAÇÃO.....	4
3.	FINALIDADE DA AVALIAÇÃO .....	4
4.	IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL AVALIADO.....	4
5.	DOCUMENTAÇÃO UTILIZADA PARA A AVALIAÇÃO .....	5
6.	PRESSUPOSTOS, RESSALVAS E FATORES LIMITANTES.....	5
7.	DADOS E INFORMAÇÕES EFETIVAMENTE UTILIZADOS.....	6
8.	DIAGNOSTICO DE MERCADO .....	6
9.	<b>MEMÓRIA DE CÁLCULO .....</b>	7
A.	DO TERRENO .....	7
1.	GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO .....	9
2.	GRAU DE PRECISÃO .....	11
B.	DAS BENFEITORIAS .....	11
10.	<b>RESULTADO DA AVALIAÇÃO E CONCLUSÃO .....</b>	12
11.	<b>ANEXOS.....</b>	13



(37) 98838-4463



contato@opusmagna.com.br



www.opusmagna.com.br



(31) 99224-6967



Rua Alvarenga Peixoto 683 Sala 501  
Lourdes - Belo Horizonte/MG



## **1. IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE DO TRABALHO**

Por solicitação do Instituto de Previdência Municipal de São Paulo (IPREM/SP) foi realizada Avaliação de Bem Imóvel, para fins de determinação do valor de mercado do imóvel localizado na **Avenida dos Bandeirantes, 4.805, 24º Subdistrito - Indianópolis, na Cidade de São Paulo – SP.**

## **2. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO**

Determinar o valor de mercado do imóvel.

## **3. FINALIDADE DA AVALIAÇÃO**

Subsidiar o processo de determinação de valor de mercado, constante na Auditoria do Tribunal de Contas do Município - SP, apresentado no Relatório Anual de Fiscalização relativo ao exercício de 2022 conforme determinação do Tribunal de Contas do Município – SP.

## **4. IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL AVALIADO**

Localizado em São Paulo, o imóvel descrito apresenta uma área total de 89,884m<sup>2</sup>, conforme registrado na matrícula de número 16.339 do 14º Registro de Imóveis de São Paulo.

No terreno encontra-se um sobrado com dois pavimentos que se estende por 3,95 metros de frente, com uma profundidade de 22,96 metros do lado esquerdo e 22,57 metros do lado direito, e nos fundos mantém a medida de frente, totalizando uma área construída de 150,00m<sup>2</sup>.

O sobrado possui a seguinte distribuição dos cômodos: no térreo encontra-se uma sala de estar, um dormitório, uma cozinha e uma garagem. No primeiro pavimento, há três dormitórios, incluindo uma suíte, além disso, há um banheiro adicional neste andar.

## 5. DOCUMENTAÇÃO UTILIZADA PARA A AVALIAÇÃO

A documentação utilizada para a avaliação do imóvel em questão foi a matrícula número 16.339, fornecida pelo Instituto de Previdência Municipal de São Paulo (IPREM).

## 6. PRESSUPOSTOS, RESSALVAS E FATORES LIMITANTES

Este Laudo fundamenta-se no que estabelecem as normas técnicas da ABNT, Avaliação de Bens, NBR 14653 – Parte 1 (Procedimentos Gerais/Revisão 2019) e Parte 2 (Imóveis Urbanos/Revisão 2011), e baseia-se na documentação fornecida pelo Ministério Público Federal e pela Proprietária da edificação.

Quanto às edificações e benfeitorias existentes no imóvel foram considerados os quantitativos apresentados no corpo do edital da dispensa de licitação nº 90008/2024, referente ao processo administrativo SEI nº 6310.2024/0001171-0, não sendo analisadas *in loco* quaisquer divergências entre os valores apresentados e aqueles que porventura pudessem ser analisados no momento da vistoria.

Com isso, as informações constatadas tanto da vistoria ao imóvel, realizada entre os dias 17 e 19 de abril de 2024, como para os dados editalícios foram adotadas na presente avaliação como oficiais, sendo então consideradas como válidas.

Nesse processo não foi possível acesso ao imóvel objeto da avaliação, que neste sentido, a determinação do seu valor de mercado foi baseada na vistoria externa do imóvel, os padrões dos imóveis limítrofes e dados sobre o imóvel presentes no edital de avaliação.

**Com isso, a avaliação considerará os dados presentes no edital de licitação como verdadeiros e atuais para na formulação final do valor de mercado.**

## 7. DADOS E INFORMAÇÕES EFETIVAMENTE UTILIZADOS

Para a realização desta avaliação, foram utilizados diversos documentos, sendo alguns fornecidos pelo representante do Instituto de Previdência Municipal de São Paulo (IPREM), Sr. Carlos Ribeiro de Oliveira, como é o caso da matrícula do imóvel. Além disso foram utilizados o Custo Unitário Básico da Construção (CUB) para o estado de São Paulo, referente ao mês de abril de 2024 e dados obtidos na vistoria in loco. Esses documentos foram essenciais para a análise detalhada e precisa do imóvel, fornecendo informações fundamentais sobre a localização, a dimensão e o valor de referência para a construção no local.

Além dos documentos fornecidos, a avaliação também seguiu rigorosamente as normas técnicas da ABNT NBR 14.653-1 e 2, que são específicas para a avaliação de bens e imóveis. Essas normas estabelecem os critérios e métodos para a avaliação, garantindo que todos os procedimentos adotados sejam reconhecidos e aceitos pelos órgãos competentes. A utilização das normas da ABNT é fundamental para assegurar a confiabilidade e a precisão das avaliações, especialmente em processos judiciais e administrativos.

Adicionalmente, a avaliação levou em consideração as diretrizes do CAJUFA 2019, que são específicas para avaliações de imóveis nas varas da fazenda pública do Estado de São Paulo, e o Manual de Avaliação de Imóveis do Patrimônio da União. Esses referenciais normativos e metodológicos proporcionam um embasamento sólido para a avaliação, assegurando que todos os aspectos legais e técnicos sejam atendidos. A combinação desses documentos e normas garantiu uma avaliação completa e detalhada, refletindo o valor real do imóvel de forma transparente e objetiva.

## 8. DIAGNOSTICO DE MERCADO

Dada a análise feita dos imóveis disponíveis para venda na cidade de São Paulo, em especial terrenos na região do bairro Vila Olímpia (Subdistrito de

Indianápolis) e bairros adjacentes, foi possível constatar a alta oferta de imóveis com características semelhantes ao avaliado.

Aliado a isso, tem-se uma alta procura por imóveis desse padrão, devido a sua localização ser próxima do aeroporto e da Avenida Bandeirantes (via arterial da região), bem como a grande disponibilidade de melhoramentos públicos nas proximidades do imóvel avaliado.

Com isso, conclui-se que **absorção de mercado do imóvel é alta**.

## 9. MEMÓRIA DE CÁLCULO

### A. DO TERRENO

Para elaboração deste trabalho foi utilizado o “**Método Evolutivo**”, no qual a determinação do valor de mercado do terreno foi executada pelo método comparativo direto de dados de mercado, com a utilização da técnica de tratamento por fatores, **conforme recomenda a Norma Técnica da ABNT – NBR 14.653, partes 1 e 2 e a Norma da CAJUFA/SP (2019)**.

Para a determinação do valor unitário correspondente ao imóvel, foi realizada ampla pesquisa de mercado envolvendo a região e mais precisamente o local onde se encontra o imóvel em questão, a fim de se obter dados significativos para o presente trabalho técnico.

Para estabelecer a função estimadora do “valor justo do imóvel”, este profissional, coletou uma amostra com **06 (seis) elementos amostrais**, cujas fontes de informações são merecedoras de confiança por refletir o valor dos terrenos na região.

Todos os elementos vêm caracterizados quanto as seguintes condições: área total do terreno, topografia, situação, condição de negociação do imóvel e informante. Para o cálculo inferencial estatístico foi utilizado: Programa de regressão linear múltipla – “Infer-32”. Apresenta-se a seguinte avaliação para o imóvel:

Amostras									
Amostra	Endereço	Valor Total		Área Construída	Topografia	Área	Situação	Oferta	PGV
1	Avenida Aratás, 1439	R\$ 950.000,00		300,00	1,00	1,163	1,00	0,90	1,13
2	Avenida Miruna	R\$ 1.000.000,00		308,00	1,00	1,166	1,00	0,90	1,11
3	Rua Teresinha Gonçalves	R\$ 970.000,00		323,00	0,80	1,173	1,00	0,90	0,93
4	Avenida Miruna, 1211	R\$ 1.800.000,00		333,00	0,80	1,178	1,00	0,90	1,11
5	Avenida Nhandu, 986	R\$ 1.767.502,41		409,00	1,00	1,209	1,00	0,90	0,96
6	Alameda dos Guainumbis, 1638	R\$ 1.070.752,17		400,00	1,00	1,205	1,00	0,90	1,14
Avaliando				89,884	1,00	1,00	1,00	0,90	

Critérios de Homogeneização								
Euforia	Área	Testada	Situação		Topografia		Área	
0,90	Oferta	Apenas Referencial	Apenas Referencial	Encravado	0,70	Aclive	0,80	Valor obtido por equação matemática
1,00	Transação			Meio de Lote	1,00	Mesmo Nível	1,00	
				Esquina	1,15	Declive	0,80	

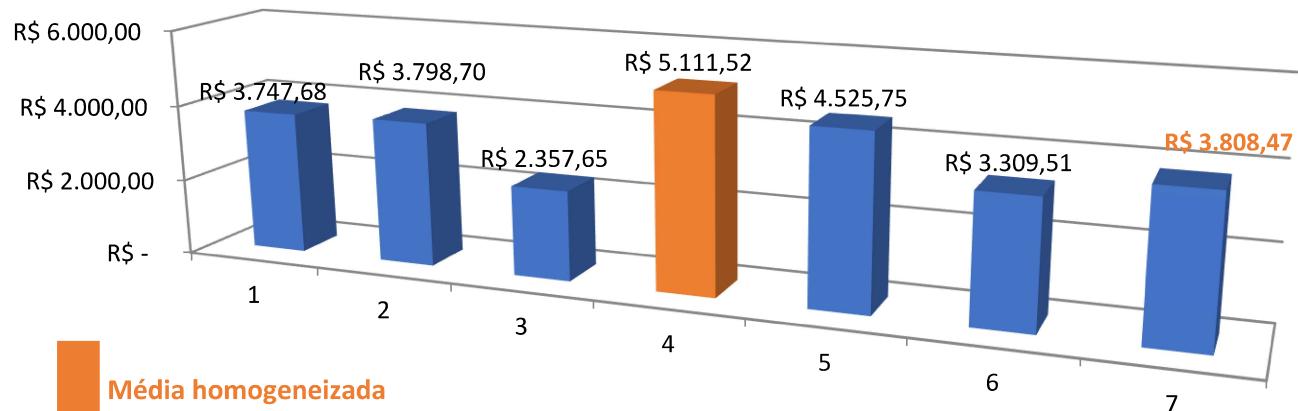
Homogeneização									
Amostra	R\$ / m <sup>2</sup>	Euforia	Área	Testada	Situação	Topografia	Localização	PGV	R\$ / m <sup>2</sup>
1	R\$ 3.166,67	0,90	1,163	1,00	1,00	1,00	1,00	1,13	R\$ 3.747,68
2	R\$ 3.246,75	0,90	1,166	1,00	1,00	1,00	1,00	1,11	R\$ 3.798,70
3	R\$ 3.003,10	0,90	1,173	1,00	1,00	0,80	1,00	0,93	R\$ 2.357,65
4	R\$ 5.405,41	0,90	1,178	1,00	1,00	0,80	1,00	1,11	R\$ 5.111,52
5	R\$ 4.321,52	0,90	1,209	1,00	1,00	1,00	1,00	0,96	R\$ 4.525,75
6	R\$ 2.676,88	0,90	1,205	1,00	1,00	1,00	1,00	1,14	R\$ 3.309,51
<b>Média homogeneizada</b>									<b>R\$ 3.808,47</b>
<b>Desvio Padrão</b>									<b>R\$ 956,04</b>
<b>Coef. variação</b>									<b>0,25</b>
<b>Qtde de Amostra</b>									<b>6</b>
<b>Elementos Desc.</b>									<b>0</b>

Intervalo de Confiança						
Pela distribuição t de STUDENT, temos:	Fator	Mínimo	Médio	Máximo	Amplitude	Precisão
	R\$ 736,11	R\$ 3.072,36	R\$ 3.808,47	R\$ 4.544,58	R\$ 1.472,22	0,3866

Campo de arbítrio				
Foi adotado os limites do Intervalo de Confiança como Campo de Arbítrio. Isso se encontra dentro do intervalo de 15% estabelecido em norma.		Mínimo	Médio	Máximo
		R\$ 3.072,36	R\$ 3.808,47	R\$ 4.544,58

Valor do Imóvel				
Valores calculados considerando:	89,884 metros quadrados	Mínimo	Médio	Máximo
		R\$ 276.155,88	R\$ 342.320,35	R\$ 408.484,83

## Preço homogeneizado / m<sup>2</sup>



Saneamento Amostral						
Média (Xm)	Desvio Padrão (S)	Número de Amostras		Nível de Significância	Grau de Liberdade	
R\$ 3.808,47	R\$ 956,04	6		10%	4	
Amostra	Xi	d (Xi - Xm)	d/s	CHAUVENET	r	ARLEY
1	R\$ 3.747,68	-R\$ 60,78	0,064	ok	0,064	ok
2	R\$ 3.798,70	-R\$ 9,77	0,010	ok	0,010	ok
3	R\$ 3.309,51	-R\$ 498,96	0,522	ok	0,522	ok
<b> d/s  crítico</b>			<b>1,38</b>	<b>r crítico</b>	<b>1,397</b>	

Todos os elementos amostrais passam pelos critérios de Chauvenet e Arley, portanto os dados são válidos.

Considerando as condições dos fatores do imóvel avaliado, principalmente a localização, em relação aos demais elementos amostrais, foi arbitrado o valor médio do campo de arbítrio como compatível para este imóvel, sendo, portanto:

- Valor Mínimo: R\$ 276.155,88
- **Valor Médio: R\$ 342.320,35 (Trezentos e quarenta e dois mil, trezentos e vinte reais e setenta e trinta cinco centavos).**
- Valor Máximo: R\$ 408.484,83

### 1. GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO

Considerando os parâmetros exposto na tabela abaixo, constantes na ABNT NBR 14653-2, referente ao grau de fundamentação, o presente trabalho está enquadrado no **Grau II**.



(37) 98838-4463



contato@opusmagna.com.br



www.opusmagna.com.br



(31) 99224-6967



Rua Alvarenga Peixoto 683 Sala 501  
Lourdes - Belo Horizonte/MG

**Análise do grau de fundamentação e precisão do referido trabalho, de acordo com a norma da ABNT NBR  
14653-2:2011**

**Tabela de Grau de Fundamentação no caso de utilização do tratamento por fatores**

Itens	Descrição	Grau			
		3	2	1	Laudo
1	<b>Caracterização do imóvel avaliado</b>	Completa quanto a todas as variáveis analisadas	Completa quanto aos fatores utilizados no tratamento	Adoção de situação paradigma	3
2	<b>Quantidade mínima de dados de mercado, efetivamente utilizados</b>	12	5	3	2
3	<b>Identificação dos dados de mercado</b>	Apresentação de informações relativas a todas as características dos dados analisadas, com foto e características observadas pelo autor do laudo	Apresentação de informações relativas a todas as características dos dados analisadas	Apresentação de informações relativas a todas as características dos dados correspondentes aos fatores utilizados	3
4	<b>Intervalo admissível de ajuste para o conjunto de fatores</b>	0,80 a 1,25	0,50 a 2,00	0,40 a 2,50*	2

\* No caso de utilização de menos de cinco dados de mercado, o intervalo admissível de ajuste é de 0,80 a 1,25, pois é desejável que, com um número menor de dados de mercado a amostra seja menos heterogênea

**Total de pontos obtidos**

**10**

Conforme NBR 14653:2 item 9.2.1.1 - Para atingir o Grau III, são obrigatórias:

- a) apresentação do laudo na modalidade completa; OK
- b) identificação completa dos endereços dos dados de mercado, bem como das fontes de informação OK
- c) valor final adotado coincidente com a estimativa pontual de tendência central OK

Conforme NBR 14653:2 item 9.2.1.2 - Para fins de enquadramento global do laudo em graus de fundamentação, devem ser considerados os seguintes critérios:

- a) na Tabela acima, identificam-se três campos (Graus III, II e I) e itens;
- b) o atendimento a cada exigência do Grau I terá 1 ponto; do Grau II terá 2 pontos e do Grau III terá 3 pontos;
- c) o enquadramento global do laudo deve considerar a soma de pontos obtidos para o conjunto de itens, atendendo à tabela abaixo.

**Enquadramento do laudo segundo seu grau de fundamentação no caso de utilização de tratamento por fatores**

Graus	///	//	/	LAUDO
Pontos Mínimos	10	6	4	II

<i>Itens obrigatórios no grau correspondente</i>	<i>2 e 4 no mínimo no Grau III e os demais no Grau II</i>	<i>2 e 4 no mínimo no Grau II e os demais no Grau I</i>	<i>Todos, no mínimo no Grau I</i>	
--	---	---	-----------------------------------	--

## 2. GRAU DE PRECISÃO

Considerando os parâmetros especificados na tabela da ABNT NBR 14653-2, referente ao grau de precisão, o presente trabalho está enquadrado no **Grau II, com 38,66%**.

DESCRIPÇÃO	GRAU		
	III	II	I
Amplitude do intervalo de confiança de 80% em torno da estimativa de tendência central	≤ 30%	≤ 40%	≤ 50%

## B. DAS BENFEITORIAS

O imóvel em questão possui **1 (uma) benfeitoria** reprodutivas, que foi identificada e catalogada durante a vistoria do imóvel e com auxílio das informações contidas no edital e se trata de um imóvel térreo residencial de 76,00 metros quadrados.

Para a especificação desta benfeitoria foi utilizado o estudo do IBAPE/SP “Valores de Edificações de Imóveis Urbanos”, o qual está embasada na determinação do valor de mercado do bem utilizando-se os valores da tabela referencial de preços públicos SINAPI – Sistema Nacional de Preços e Índices para a Construção Civil, criado e atualizado pela Caixa Econômica Federal, a adoção dos valores dos custos unitários básicos fornecidos pelo SINDUSCON – SP (Sindicato da Indústria da Construção Civil do Estado de São Paulo), para abril de 2024, bem como o valor do Índice referente à Tipologia e Padrão Construtivo, conforme apresentado no estudo da CAJUFA/2002 e atualizado entre os anos de 2017 e 2019.

Destaca-se que toda a memória de cálculo desta etapa relacionada as benfeitorias estão descritas em formato reduzido com os valores finais referentes



as fórmulas de obtenção de cada variável. A seguir temos a descrição e memória de cálculo do valor das benfeitorias descritas no item 5 deste relatório:

Depreciação das Benfeitorias das Amostras por Ross-Heidecke					
Idade	Vida Útil (Por Bureau)	Tempo de Vida (%)	Estado de conservação	Fator K	Fator Kd (Depreciação)
47	70	67,14%	C	41,60%	0,533
<b>Valor CUB/SP (abril/24)</b>	<b>Pc (Índice Tipologia/ Padrão Construtivo) <u>PADRÃO SIMPLES – MÉDIO</u></b>		<b>Área Construída (m<sup>2</sup>)</b>	<b>Foc (Fator de Obsoletismo)</b>	<b>Valor da Benfeitoria</b>
2.355,17	1,497		150,00	0,533	R\$ 281.878,87

## 10. RESULTADO DA AVALIAÇÃO E CONCLUSÃO

Conforme a NBR 14653-1, Avaliação de Bens, Parte-1: Procedimentos Gerais, item 3.1.9 e NBR 14653-2, Avaliação de Bens, Parte-2: Imóveis Urbanos, item B7 (Anexo B), o Campo de Arbítrio é o intervalo compreendido entre o valor máximo e o mínimo dos preços homogeneizados, efetivamente utilizados no tratamento, limitado a 15% do valor calculado, dentro do qual se pode arbitrar, pelo avaliador, o valor mais representativo do bem.

De acordo com a análise do diagnóstico de mercado apurado e levantamentos realizados, com base na identificação da realidade mercadológica da região onde se encontra situado o imóvel, os valores mínimo, médio e máximo que espelham o valor de mercado foram discriminados de acordo com a amplitude do intervalo de confiança de 30% em torno do valor central da estimativa.

Durante a pesquisa, **houve a necessidade de aplicação do “Fator Ajustado de Mercado - Fam”, o qual foi de 0,90, ou seja, um desconto médio de 10% em relação ao valor atribuído de anúncio e o valor real de venda, sendo que tal proporção deve ser aplicada ao valor de mercado do avaliado conforme normativa da CAJUFA/SP e IBAPE/SP.**



**Além disso, destaca-se que os valores obtidos para a variável plantam genérica de valores (PGV), que foram utilizados para determinação do valor de mercado do terreno, baseou-se no anexo II Lei 17.719/2021 e no item 4.6 da norma da CAJUFA/2019, sendo possível ainda efetuar o arredondamento do imóvel dentro do limite de 1% permitido pela norma, sem que isso altere a adoção da média central dos valores calculados.**

Destaca-se ainda que os terrenos utilizados na determinação do valor de mercado do terreno do imóvel avaliado, para atendimento do item 4.5.3 da norma da CAJUFA/SP, tiveram deduzidas do valor anunciado de mercado quaisquer benfeitorias edificadas no perímetro analisado. Além disso, o presente trabalho também atendeu ao item 9 da norma ABNT NBR 14.653, sobre o modelo de cálculo para a determinação do valor de mercado do bem.

Assim, temos os valores das benfeitorias e terreno:

- Valor Mínimo: R\$ 502.231,27
- **Valor Médio: R\$ 561.779,30**
- Valor Máximo: R\$ 621.327,33

#### **Valor Adotado:**

R\$ 560.000,00  
(Quinhentos e sessenta mil reais).

O presente laudo foi elaborado constando trinta e oito (38) folhas digitadas, numeradas e rubricadas, sendo esta última, datada, assinada e com os anexos ao final do trabalho.

## **11. ANEXOS**

Anexo I – Relatório Fotográfico do Imóvel Avaliado

Anexo II – Documentos do Imóvel

Anexo III – Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)

Anexo IV – Dados Amostrais

Anexo V – Croqui de Localização do Imóvel Avaliado



(37) 98838-4463



contato@opusmagna.com.br



www.opusmagna.com.br



(31) 99224-6967



Rua Alvarenga Peixoto 683 Sala 501

Lourdes - Belo Horizonte/MG



Leonardo Pelissari Gadelha	Leonardo Pelissari Gadelha
Eng. Civil   Eng. de Segurança do Trabalho Esp. Em Avaliações e Perícias de Engenharia	Responsável Técnico Opus Magna Engenharia LTDA
CREA 257020/D	CREA 257020/D



## Anexo I

### Relatório Fotográfico do Imóvel Avaliado

Imagen 1: Fachada do Imóvel.



Google

Fonte: Autoria Própria (2024).

Imagen 2: Vista Rua.



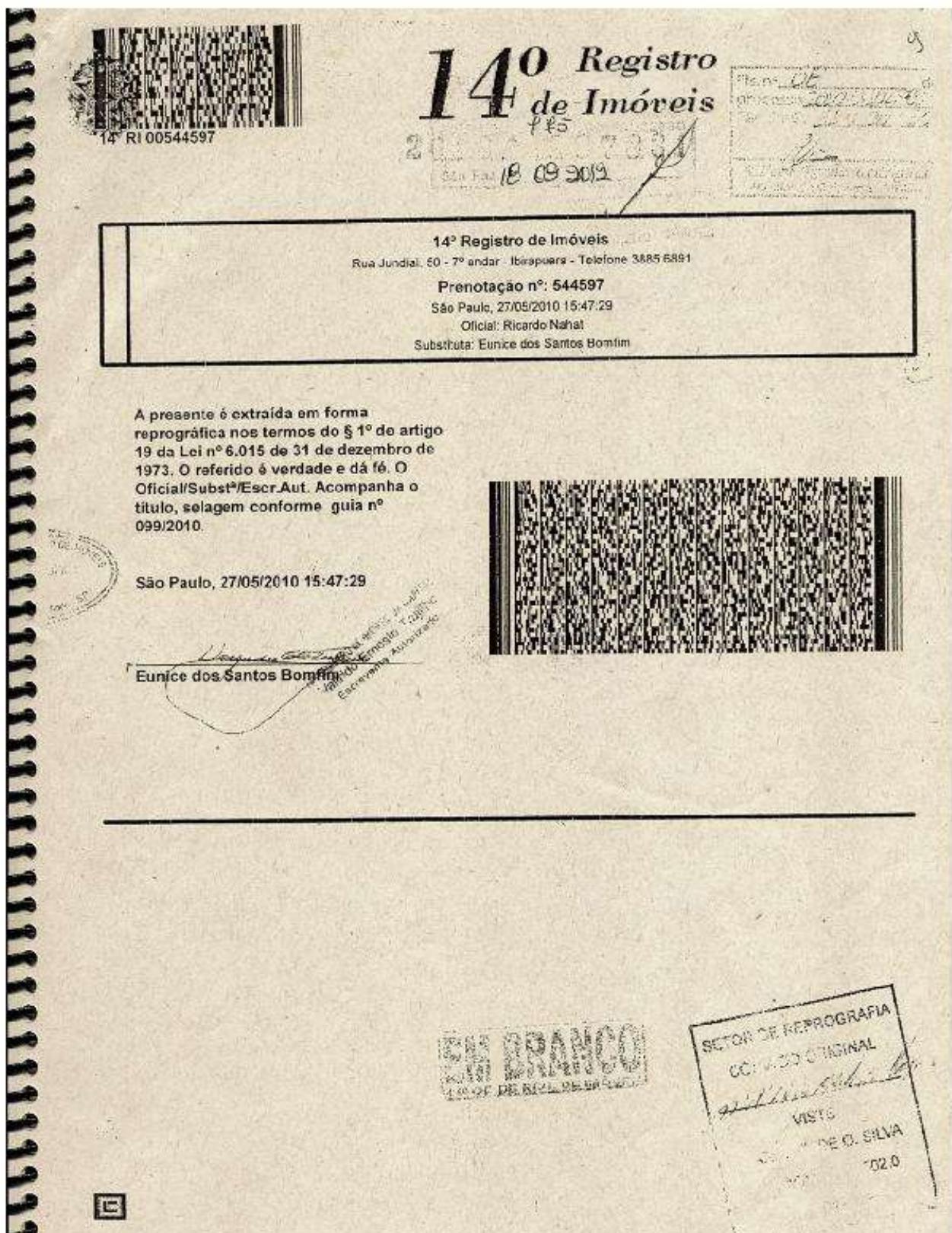
Fonte: Autoria Própria (2024).

Imagen 3: Vista Rua



Fonte: Autoria Própria (2024).

## Anexo II Documentos do Imóvel





# 14º Registro de Imóveis

2012-09-18

14º REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Paulo

REGISTRO GERAL  
LIVRO N.º 9

14º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Paulo

número  
16.339

lota  
1

São Paulo, 16 de setembro de 1977

Variado: Lote 22 da Rua Trajano  
VALOR ENTRADAS, O PAUZ DE VALOR DES A CERTIFICO  
É DE 30 DIAS, A PARTIR DA DATA DA SUA EXPEDIÇÃO N° 000300 CAP. XX 17.0

COBERTURA: integral à documentação constante no inventário  
que segue a partir da folha 2, em momento de 19/2/1969 (Item nº 1.022 do catálogo de 1962).  
O imóvel, a partir de 14/06/1962, é de N° 0532, do 10º de junho de 1964.  
Anteriormente intitulado automaticamente ao 1º Registro de Imóveis sob o número 2706 - Registro de

**IMÓVEL:** Av. Trajano nº 318, lote 22, 2º andar, em Indianópolis  
Ils- 28º Subdistrito.-

**UM PREDIO E RESPECTIVO TERRENO** medindo 3,95m² de quem da Av.  
Trajano olha para o imóvel, tendo igual metragem nos fundos, -  
pelo lado direito nro 22,57m², e do esquerdo nro 22,95m² -  
enterrando uma área de 87,34m², cc. fronteira pela frente, -  
com a Avenida Trajano, pelo lado direito com o lote 21, pelo  
lado esquerdo com o lote 23, e, pelos fundos com o lote 38, -  
tendo a área construída de 78,65m².-

**CONTRIBUINTE:** 045.337.0035-7.

**REGISTRO ANTERIOR:** 94.958 d'Reg.-

**PROPRIETÁRIOS:** JORGE ULRICH OSTERTAG (RG. 60.49457) eleitor,  
vendedor, e a/mr. NILZA DE AZEVEDO OSTERTAG, de lar, brasileira,  
(RG. 3.965.119), c/c em comum 061.819.538-, residentes e  
domiciliados n/Capital à rua Padre Américo nº 68- 10º andar.-

O escr. auta Jorge U. Ostertag (Guimério Scsquetti)

Av. 1/16.339, em 16 de setembro de 1977.-

Pelas inscrições nros. 20.292 e 20.293, feitas em data do 23 -  
de julho de 1969, no Livro 2-Q desse Cartório, o imóvel foi -  
dado em hipoteca a NICOLAU CARAM e a/mr. MICHELINA SANTO -  
CARAM, pelos valores de N°17.023,16 e N°14.972,00 respectivamente,  
pagáveis na forma constante dos registros. - Pela ev-  
olução, feita em data de 23/7/69, à margem da inscrição nº20.293,  
verifica-se que nos termos da cédula hipotecária datada de  
30/5/69, emitida por NICOLAU CARAM, na qual figuram como devedores JORGE ULRICH OSTERTAG e a/mr. NILZA DE AZEVEDO OSTERTAG,  
consta que a referida cédula emitida nos termos do Decreto -  
Lei nº 70 de 21-11-66, e do valor de N°17.023,16. - Pela ev-  
olução, feita em data de 25/7/69, à margem da inscrição nº20.292,  
verifica-se que nos termos do instrumento particular de 30/5/  
69, os credores da mencionada inscrição, emitiram cédula hipo-  
teca, na qual figura como favorecido o BANCO NACIONAL DA  
HABITAÇÃO, de valor de N°14.972,00. - Pela ev. nº3, feita em -  
data de 14/10/69, à margem da inscrição nº 20.293, verifica-  
se que do requerimento de 8/10/69, e da representação da cé-  
dula hipotecária nº 07, série "B" emitida por Nicolau Caram, em  
que figuram como devedores Jorge Ulrich Ostertag e sua mulher,  
de quantia de N°17.023,16 ev. sob nº3 a margem da mesma, ver-  
ifica-se que em dite cédula hipotecária o BANCO NACIONAL DA  
HABITAÇÃO figura como favorecido. - (Guimério Scsquetti)

- continua no verso -

SETOR DE REPROGRAFIA  
CÓPIA DO ORIGINAL

MARIA LIA V. SILVA  
AG. 2111 - REC. 602.0  
10/11/2010 - SP

BANCO BRANCO



14º RI 00544597

# 14º Registro de Imóveis

 Número  
16.339

 Ficha  
1  
vto

- continuaçao -

Av. 2/16.339, em 16 de setembro de 1977.-  
 Da cédula hipotecária nº 033 série "A" emitida em 30 de maio  
 de 1969, averbada sob nº 1 à margem da inscrição hipotecária  
 nº 20.292, verifica-se que em data de 15 de junho de 1972, o  
 BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO transferiu-a por endosso à SEULAR  
 ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO,-  
 O encr. autº  (Guimério Scaquetti)

Av.3/16.339, em 16 de setembro de 1977.-  
 Da cédula hipotecária nº 07, série "B" emitida em 30 de maio -  
 em 1969, averbada sob nº 1 à margem da inscrição hipotecária -  
 nº 20.293, verifica-se que em data de 15 de junho de 1972, o -  
 BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO transferiu-a por endosso à SEULAR  
 ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO,-  
 O encr. autº  (Guimério Scaquetti)

Av.4/16.339, em 16 de setembro de 1977.-  
 Por Instrumento particular de 30 de setembro de 1972, SEULAR  
 ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO (CCC: 62.225.248/001) na  
 qualidade de credora hipotecária de JORG ULRICH OSTERTAG e --  
 e/mr. NILZA DE AZEVEDO OSTERTAG, conforme inscrição nº 20.292-  
 autorizou o CANCELAMENTO da cédula hipotecária averbada sob  
 nº 1 à margem da referida inscrição, em virtude de ter sido  
 emitida nova cédula na data do título.-  
 O encr. autº  (Guimério Scaquetti)

Av.5/16.339, em 16 de setembro de 1977.-  
 Por instrumento particular de 30 de setembro de 1972, SEULAR  
 ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO (CCC: 62.225.248/001) na  
 qualidade de credora hipotecária de JORG ULRICH OSTERTAG e --  
 e/mr. NILZA DE AZEVEDO OSTERTAG, conforme inscrição nº 20.293  
 autorizou o CANCELAMENTO da cédula hipotecária averbada sob  
 nº 1 à margem da referida inscrição, em virtude de sido emitida  
 nova cédula na data do título.-  
 O encr. autº  (Guimério Scaquetti)

R.6/16.339, em 16 de setembro de 1977.-  
 TÍTULO: - venda a compra.-  
 Por instrumento particular de 30/09/1972, os proprietários -  
 transmitem por venda feita a LENKA MORAES PEDROSO DE OLIVEIRA,  
 brasileira, solteira, maior, educadora, ( RG. 1.033,-  
 342- Cic. 039.076.868- ) residente e comodilida n/capital e -  
 11, Tupinins nº 175, pelo valor de R\$3.514,69 (sessenta e três  
 reais e sessenta e nove centavos).  
 - continue na Ficha nº 2-



**14º Registro de Imóveis**

18.09.2002

**REGISTRO GERAL**  
LIVRO N.º 2

[matrícula] [lote]  
16.339 2

São Paulo, 16 de setembro de 1977

-continuação da matrícula nº 16.339-

mil, quinhentos e catorze cruzados e sessenta e nove centavos, o imóvel da presente matrícula.-  
O escr. autº *Guinélio Scaguttii*

Av.7/16.339, em 16 de setembro de 1977.-  
Por instrumento particular de 30 de setembro de 1972, OLENKA MORAES PEDROSO DE OLIVEIRA, retro qualificada, tendo adquirido de Jorg Ulrich Osterweg e s/mr. Nilze de Azevedo Osterweg, com anuência de Seular Associação de Poupança e Empréstimo, pelo preço de R\$3.514,69 o imóvel da presente matrícula, conforme R-6, ASSUMIU A RESPONSABILIDADE pelo pagamento da quantia de R\$24.848,97 equivalentes, a 92,4441 S.M., pagável por meio de 300 prestações mensais e consecutivas, correspondendo a primeira a 1,0655 vezes o valor do m.e.m. vigente no País, equivalendo, na data do título, a R\$286,43 já incluído a quantia de R\$16,74 referente a seguros, as prestações vencer-se-ão no dia 30 de cada mês, a partir de 30/10/1972, juros de 9% ao ano, constituída por inst. part. de 30/05/69 inscrito sob nº 20.292 a favor da sujeita.-  
O escr. autº *Guinélio Scaguttii*

Av.8/16.339, em 16 de setembro de 1977.-  
Por instrumento particular de 30 de setembro de 1972, OLENKA MORAES PEDROSO DE OLIVEIRA, retro qualificada, tendo adquirido de Jorg Ulrich Osterweg e s/mr. Nilze de Azevedo Osterweg, com anuência de Seular Associação de Poupança e Empréstimo, pelo preço da R\$3.514,69º imóvel da presente matrícula, conforme R-6, ASSUMIU A RESPONSABILIDADE pelo pagamento da quantia de R\$26.665,72 equivalentes a 99,2028 S.M., pagável por meio de 300 prestações mensais e consecutivas, correspondendo a primeira a 1,1434 vezes o valor do m.e.m. vigente no País, equivalendo, na data do título, a R\$307,37 já incluída a quantia de R\$17,96 referente a seguros, as prestações vencer-se-ão no dia 30 de cada mês, a partir de 30/10/1972, juros de 9% ao ano, constituída por inst. part. de 30/05/69 inscrito sob nº 20.293 a favor da sujeita.-  
O escr. autº *Guinélio Scaguttii*

Av.7/16.339, em 16 de setembro de 1977.-  
Nos termos do instrumento particular de 30/8/1.972, a SEULAR ASSOCIAÇÃO DE POUANÇA E EMPRÉSTIMO, emitiu cédula hipotecária no valor atual de R\$24.848,97, ne qual a mesma figura:  
- continua na verso-

SETOR DE FOTOGRAFIA  
COPIA DO ORIGINAL  
*Recebido*  
DATA: 18/09/2002  
AG. 2002-09-18-SP

EM BRANCO  
IMPRESA DE IMPRESSÃO



14º RI 00544597

# 14º Registro de Imóveis

 matrícula  
16.339

 folha  
2  
verso

= continuação =

como favorrecida...  
O encr. aut<sup>r</sup> Guinério Scacchetti (Guinério Scacchetti)

Av.10/16.339, em 16 de setembro de 1977...  
No tempo do instrumento particular da 30/R/1.972, a SEULAR ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO, emitiu cédula hipotecária no valor atual de R\$26.665,72, na qual ela mesma figura como ferecendida...  
O encr. aut<sup>r</sup> Guinério Scacchetti (Guinério Scacchetti)

Av.11/16.339, em 24 de julho de 1.981...  
Do requerimento de 16 de julho de 1.981 e da Certidão nº3.131 expedida em 20-10-77, pela Prefeitura do Município de São Paulo, verifica-se que a Rua de Treigao, mencionada na presente matrícula, denominava-se atualmente Av. dos Bandeirantes...  
A Encr.aut<sup>r</sup> Setiko Taniguchi (Setiko Taniguchi)...

Av.12/16.339, em 24 de julho de 1.981...  
Do requerimento de 16 de julho de 1.981 e da Certidão nº3.131 expedida em 20-10-77, pela Prefeitura do Município de São Paulo, verifica-se que o prédio nº 318 da Av. dos Bandeirantes, mencionado na presente matrícula, tem atualmente o nº 4.805 - da referida via...  
A Encr.aut<sup>r</sup> Setiko Taniguchi (Setiko Taniguchi)...

Av.13/16.339, em 16 de abril de 1.982  
**FICAM CANCELADAS** as hipotecas inscritas sob nros 20.292 e 20.293, bem como a averbação nº1.9 e 10 desta matrícula, de conformidade com a escritura de 13 de abril de 1.982, do 8º Escrivão de Notas desta Capital, (livro 1200 fls.69).-  
O Encr. aut<sup>r</sup> Geraldo Ramos (Geraldo Ramos)...

Av.14/16.339, em 16 de abril de 1.982  
**TÍTULO:** Venda e compra.

continua na ficha nº3...  
...

SETOR DE REPROGRAFIA  
CÓPIAS ORIGINAL  
Setor de Reprografia  
Setor de Reprografia



14 RI 00544597

**140 Registro de Imóveis**

230 of 494

(8 08 2019)

Rs. no 69  
process 2000.50  
Sao Paulo 11-06-19

LIVRO N.º 2 - REGISTRO  
GERAL

14.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

n.º da folha

16.339

folha

3

São Paulo, 16 de abril

de 1982

continuação da ficha nº 2 da matrícula 16.339

Por escritura de 13 de abril de 1.982, do 8º Escrivão de Notas desta Capital, (livro 1200 fls.69), a proprietária (r.6) já qualificada, transmitiu por venda feita à ODETTE PEREZ DE MORAES, brasileira solteira, maior, func. pública municipal (RG.917.198 c/c. numero -- 108.247.076-34), domiciliada nesta Capital, pelo valor de C.R. \$ -- 8\$2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros), o imóvel da presente matrícula.

O Escr. aut.: Geraldo Ramos ( Geraldo Ramos).-

3.15/16.339, em 16 de abril de 1.982

ONUS: Hipoteca

Por escritura de 13 de abril de 1.982, do 8º Escrivão de Notas desta Capital, (livro 1200 fls.69), a proprietária (r.14), DCE EM -- HIPOTECA AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, com sede nesta Capital (CGC.47.109.087/0001-01), para garantia da dívida de \$82.100.000,00 equivalentes a 1.247.6680 IPCs do BNL, a qual será paga dentro do prazo de 20 anos por meio de 240 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira delas do valor de \$22.895,97 equivalentes a 13,6055 IPC/BNL., acres juros de 10% a.a. calculados pela Tabela Price, e multa de 10%, o imóvel da presente matrícula.

O Escr. aut.: Geraldo Ramos ( Geraldo Ramos).-

R.16, em 03 de julho de 1.997.

ONUS: - PENHORA.

Conforme mandado de 13 de junho de 1.997, expedido pelo Juiz de Direito da 4ª Vara Cível do Fórum Regional Ibirapuera, desta Capital, extraído dos autos da Ação de Execução, processo nº 2.420/92, promovida por FRANCISCO PEREZ VEIGA, brasileiro, casado, comerciante, RG. nº 903.693-SSP/SP, CIC. nº 005.114.398-40, contra ODETTE PEREZ

- continua no verso -





14º RI 00644697

## 14º Registro de Imóveis

 Número  
16.339

 Ano  
03

-continuação-

DE MORAES, solteira, maior, RG. nº 917.918-6BP/BP, já qualificada, o imóvel desta matrícula, foi penhorado para garantia da dívida de Cr\$1.800.000,00, (hum milhão e oitocentos mil cruzeiros); tendo sido nomeado depositário FRANCISCO PEREZ VEIGA, casado, RG. nº 903.693-6BP/BP, CIC. nº 005.114.398-49. Juiz do feitor Dr. Antonio José Bady.

O Escr. Aut<sup>r</sup> (Guimério Scaquetti)

R.17/16.339, em 27 de maio de 2.010.  
TÍTULO: ADJUDICAÇÃO.

Conforme carta de adjudicação de 06 de abril de 2005, expedida pelo Juiz de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública dessa Capital, extraída dos autos nº 687/053.01.011175-4 da ação de execução de título extrajudicial, movida pelo INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - IPREM em face de ODETTE PEREZ DE MORAES, brasileira, servidora pública municipal, RG nº 917.198, CPF nº. 108.247.078-34, domiciliada nesta Capital, residente na Avenida dos Bandeirantes nº 4.805, Indianópolis, 50% do imóvel desta matrícula, foi adjudicado ao INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - IPREM, CNPJ nº 47.109.087/0001-01, com sede nesta Capital, na Avenida Zaki Narchi nº 536, Vila Guilherme, pelo valor de R\$168.584,85 (cento e sessenta e oito mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), nos termos da sentença de 15 de outubro de 2004.

O Escr. Aut<sup>r</sup> (Guimério Scaquetti)

Av.18/16.339, em 27 de maio de 2.010.

À vista da mesma carta de adjudicação, fico constar o cancelamento da hipoteca (R.15), em virtude da adjudicação R.17.

O Escr. Aut<sup>r</sup> (Guimério Scaquetti)



## Anexo III ART



## Anexo IV Dados Amostrais



## ELEMENTO AMOSTRAL

N. 1

LOCAL	
ENDEREÇO	Avenida Aratás, 1439
BAIRRO	Planalto Paulista
CIDADE	São Paulo
DATA	sexta-feira, 10 de maio de 2024
FONTE	Salvador Imóveis Ltda.
INFORMANTE	Salvador Imóveis Ltda.
TELEFONE	(11) 3731-3588
DADOS DO IMÓVEL	
ÁREA DO TERRENO	300,00 m <sup>2</sup>
TIPO	Terreno
VALOR CONSTRUÇÃO	R\$ 0,00
ÁREA CONSTRUÍDA	0,00 m <sup>2</sup>
VALOR À VISTA	R\$ 950.000,00
NATUREZA	Oferta
CONSISTÊNCIA	Seco
LOGRADOURO	Pavimentado
FATOR TOPOGRAFIA	1
FATOR ÁREA	1,163
FATOR SITUAÇÃO	1
FATOR OFERTA	0,9



Oferta	
Sim	0,90
Não	1,00
Topografia	
Aclive	0,80
Mesmo Nível	1,00
Declive	0,80
Situação	
Encravado	0,70
Meio de Lote	1,00
Esquina	1,15

R\$ 2.158,00  
PGV R\$ 2.440,00  
1,13

LINK DO AVALIANDO:  
[https://www.vivareal.com.br/imovel/lote-terreno-indianopolis-zona-sul-sao-paulo-300m2-venda-RS950000-id-2570371689/?itl\\_id=1000184&itl\\_name=vivareal-recommendations-container\\_similarity\\_to\\_vivareal\\_pagina-produto](https://www.vivareal.com.br/imovel/lote-terreno-indianopolis-zona-sul-sao-paulo-300m2-venda-RS950000-id-2570371689/?itl_id=1000184&itl_name=vivareal-recommendations-container_similarity_to_vivareal_pagina-produto)

## ELEMENTO AMOSTRAL

N. 2

LOCAL	
ENDEREÇO	Avenida Miruna
BAIRRO	Planalto Paulista
CIDADE	São Paulo
DATA	sexta-feira, 10 de maio de 2024
FONTE	Anual Imóveis
INFORMANTE	Anual Imóveis
TELEFONE	(11) 97115-7030
DADOS DO IMÓVEL	
ÁREA DO TERRENO	308,00 m <sup>2</sup>
TIPO	Terreno
VALOR CONSTRUÇÃO	R\$ 0,00
ÁREA CONSTRUÍDA	0,00 m <sup>2</sup>
VALOR À VISTA	R\$ 1.000.000,00
NATUREZA	Oferta
CONSISTÊNCIA	Seco
LOGRADOURO	Pavimentado
FATOR TOPOGRAFIA	1
FATOR ÁREA	1,166
FATOR SITUAÇÃO	1,00
FATOR OFERTA	0,90



<b>Oferta</b>	
Sim	0,90
Não	1,00
<b>Topografia</b>	
Aclive	0,80
Mesmo Nível	1,00
Declive	0,80
<b>Situação</b>	
Encravado	0,70
Meio de Lote	1,00
Esquina	1,15
R\$ 2.158,00	
PGV	R\$ 2.406,00

**LINK DO AVALIANDO:**  
[https://www.vivareal.com.br/imovel/lote-terreno-planalto-paulista-zona-sul-sao-paulo-308m2-venda-RS1000000-id-2635010483/?itl\\_id=1000184&itl\\_name=vivareal-recommendations-container](https://www.vivareal.com.br/imovel/lote-terreno-planalto-paulista-zona-sul-sao-paulo-308m2-venda-RS1000000-id-2635010483/?itl_id=1000184&itl_name=vivareal-recommendations-container)

## ELEMENTO AMOSTRAL

N. 3

LOCAL	
ENDEREÇO	Rua Teresinha Gonçalves 211
BAIRRO	Planalto Paulista
CIDADE	São Paulo
DATA	sexta-feira, 10 de maio de 2024
FONTE	Lopes Consultoria em Imóveis
INFORMANTE	Lopes Consultoria em Imóveis
TELEFONE	(11) 2365-8348
DADOS DO IMÓVEL	
ÁREA DO TERRENO	323,00 m <sup>2</sup>
TIPO	Terreno
VALOR CONSTRUÇÃO	R\$ 0,00
ÁREA CONSTRUÍDA	0,00 m <sup>2</sup>
VALOR À VISTA	R\$ 970.000,00
NATUREZA	Oferta
CONSISTÊNCIA	Seco
LOGRADOURO	Pavimentado
FATOR TOPOGRAFIA	0,80
FATOR ÁREA	1,173
FATOR SITUAÇÃO	1
FATOR OFERTA	0,90



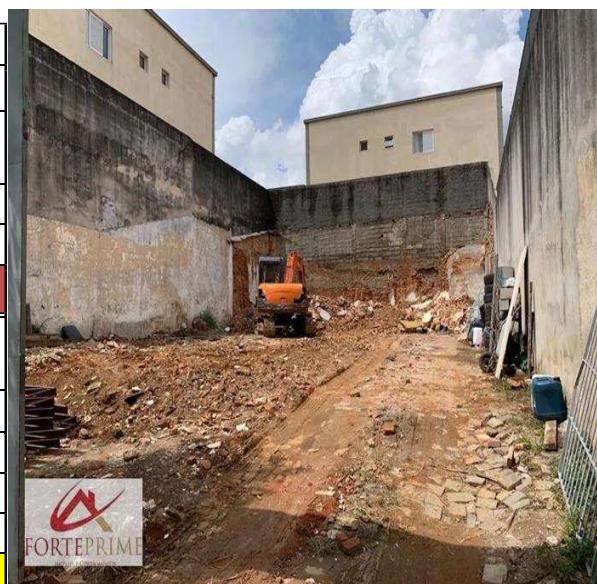
Oferta	
Sim	0,90
Não	1,00
Topografia	
Aclive	0,80
Mesmo Nível	1,00
Declive	0,80
Situação	
Encravado	0,70
Meio de Lote	1,00
Esquina	1,15

R\$ 2.158,00  
PGV R\$ 2.006,00  
0,93

LINK DO AVALIANDO:  
[https://www.vivareal.com.br/imovel/lote-terreno-planalto-paulista-zona-sul-sao-paulo-323m2-venda-RS970000-id-2701640110/?itl\\_id=1000184&itl\\_name=vivareal\\_recommendations-container\\_similarity\\_to\\_vivareal\\_pagina-produto](https://www.vivareal.com.br/imovel/lote-terreno-planalto-paulista-zona-sul-sao-paulo-323m2-venda-RS970000-id-2701640110/?itl_id=1000184&itl_name=vivareal_recommendations-container_similarity_to_vivareal_pagina-produto)

## ELEMENTO AMOSTRAL N. 4

LOCAL	
ENDEREÇO	Avenida Miruna, 1211
BAIRRO	Indianápolis
CIDADE	São Paulo
DATA	sexta-feira, 10 de maio de 2024
FONTE	Fernando Esteves Corretor
INFORMANTE	Fernando Esteves Corretor
TELEFONE	(11) 97115-7030
DADOS DO IMÓVEL	
ÁREA DO TERRENO	333,00 m <sup>2</sup>
TIPO	Terreno
VALOR CONSTRUÇÃO	R\$ 0,00
ÁREA CONSTRUÍDA	0,00 m <sup>2</sup>
VALOR À VISTA	R\$ 1.800.000,00
NATUREZA	Oferta
CONSISTÊNCIA	Seco
LOGRADOURO	Pavimentado
FATOR TOPOGRAFIA	0,80
FATOR ÁREA	1,178
FATOR SITUAÇÃO	1,00
FATOR OFERTA	0,90



Oferta	
Sim	0,90
Não	1,00
Topografia	
Aclive	0,80
Mesmo Nível	1,00
Declive	0,80
Situação	
Encravado	0,70
Meio de Lote	1,00
Esquina	1,15

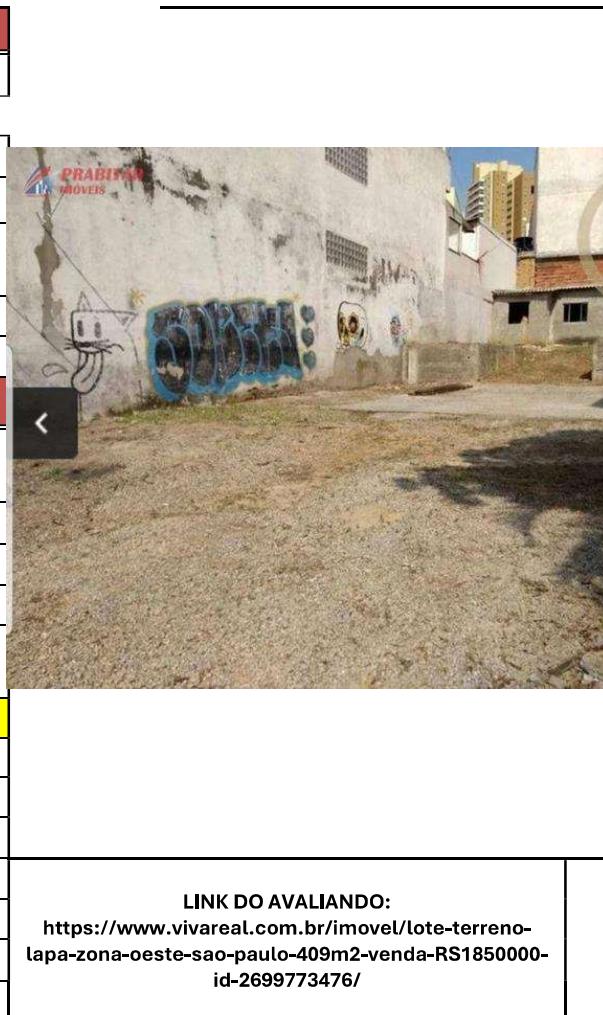
R\$ 2.158,00  
PGV R\$ 2.406,00  
1,11

LINK DO AVALIANDO:  
<https://www.zapimoveis.com.br/imovel/venda-terreno-lote-condominio-planalto-paulista-zona-sul-sao-paulo-sp-333m2-id-2586643937/>

## ELEMENTO AMOSTRAL

N. 5

LOCAL	
ENDEREÇO	Avenida Nhandu, 986
BAIRRO	Planalto Paulista
CIDADE	São Paulo
DATA	sexta-feira, 10 de maio de 2024
FONTE	Mega Brasil Imóveis
INFORMANTE	Mega Brasil Imóveis
TELEFONE	(11) 2281-7692
DADOS DO IMÓVEL	
ÁREA DO TERRENO	409,00 m <sup>2</sup>
TIPO	Terreno
VALOR CONSTRUÇÃO	R\$ 32.497,59
ÁREA CONSTRUÍDA	50,00 m <sup>2</sup>
VALOR TERRENO - BENFEITORIA	R\$ 1.767.502,41
NATUREZA	Oferta
CONSISTÊNCIA	Seco
LOGRADOURO	Pavimentado
FATOR TOPOGRAFIA	1,00
FATOR ÁREA	1,209
FATOR SITUAÇÃO	1,00
FATOR OFERTA	0,90
FATOR OBSOLETISMO	409,00 m <sup>2</sup>



Oferta	
Sim	0,90
Não	1,00
Topografia	
Aclive	0,80
Mesmo Nível	1,00
Declive	0,80
Situação	
Encravado	0,70
Meio de Lote	1,00
Esquina	1,15
R\$ 2.158,00	
PGV	R\$ 2.077,00
0,96	

LINK DO AVALIANDO:  
<https://www.vivareal.com.br/imovel/lote-terreno-lapa-zona-oeste-sao-paulo-409m2-venda-RS1850000-id-2699773476/>

**Valor da Benfeitoria (Vb) = CUB-SP x Pc x Ac x Foc**

$$Vb = R\$ 1.922,27 \times 0,609 \text{ (Padrão Econômico Médio)} \times 50,00 \times 0,555$$

$$Vb = R\$ 32.497,59$$

Vida Residual 20%  
 Idade 40  
 Vida Util 70  
 % Id/Vu 0,428571429  
 Est. Conserva E  
 k 0,444  
 Kd ou Foc 0,555

**ELEMENTO AMOSTRAL**
**N. 6**

LOCAL	
ENDEREÇO	Alameda dos Guainumbis, 1638
BAIRRO	Planalto Paulista
CIDADE	São Paulo
DATA	sexta-feira, 10 de maio de 2024
FONTE	Rofe Imóveis
INFORMANTE	Rofe Imóveis
TELEFONE	(11) 2384-7633
DADOS DO IMÓVEL	
ÁREA DO TERRENO	400,00 m <sup>2</sup>
TIPO	Terreno
VALOR CONSTRUÇÃO	R\$ 29.247,83
ÁREA CONSTRUÍDA	45,00 m <sup>2</sup>
VALOR À VISTA	R\$ 1.070.752,17
NATUREZA	Oferta
CONSISTÊNCIA	Seco
LOGRADOURO	Pavimentado
FATOR TOPOGRAFIA	1,00
FATOR ÁREA	0,675
FATOR SITUAÇÃO	1,00
FATOR OFERTA	0,90



Oferta	
Sim	0,90
Não	1,00
Topografia	
Aclive	0,80
Mesmo Nível	1,00
Declive	0,80
Situação	
Encravado	0,70
Meio de Lote	1,00
Esquina	1,15

R\$ 2.158,00  
PGV R\$ 2.450,00  
1,14

LINK DO AVALIANDO:  
<https://www.vivareal.com.br/imovel/lote-terreno-planalto-paulista-zona-sul-sao-paulo-400m2-venda-RS1100000-id-2623814274/>

$$\text{Valor da Benfeitoria (Vb)} = \text{CUB-SP} \times \text{Pc} \times \text{Ac} \times \text{Foc}$$

$$\text{Vb} = \text{R\$ } 1.922,27 \times 0,609 \text{ (Padrão Econômico Médio)} \times 45,00 \times 0,555$$

$$\text{Vb} = \text{R\$ } 29.247,83$$

Vida Residual	20%
Idade	40
Vida Util	70
% Id/Vu	0,571
Est. Conserva	E
k	0,444
Kd ou Foc	0,555



## Anexo V Croqui de Localização do Imóvel Avaliado

